



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo

Edição 274, Ano 2 – 14/12/2018

## Sumário

---

Errata.....	2
Decreto Legislativo 1601/2018.....	2





## Errata

No Diário Oficial Eletrônico Edição 272, Ano 2 – 12/12/2018, por erro na elaboração de leiaute no cabeçalho, onde consta Edição 278, leia-se como correto: Edição 272.

## Decreto Legislativo 1601/2018

APROVA o Termo de Colaboração nº 02/2018, que entre si celebram o Município de São José dos Pinhais, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Pinhais - APAE.

**Faço saber que a Câmara Municipal de São José dos Pinhais**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Presidente**, usando das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado, para todos os fins de direitos e obrigações, o Termo de Colaboração nº 02/2018, que entre si celebram o Município de São José dos Pinhais, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Pinhais - APAE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais**, 13 de Dezembro de 2018.

**Assis Manoel Pereira**  
Presidente

**Ubiratan Pedroso**  
1º Secretário

